

ENSINO SUPERIOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o contido na Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, e tendo em vista a delegação de competência contida no art. 6º, inciso XII do Regulamento da SETI, aprovado por meio do Decreto n.º 10.946/2025,

## RESOLVE

Art. 1º Homologar os Pareceres da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação do Paraná – Reunião Ordinária de fevereiro de 2026, conforme abaixo discriminados:

PROTOCOLO n.º 24.095.784-1

**PARECER CEE/CES n.º 01/2026**, aprovado em 09/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual do Paraná, Unespar

**ASSUNTO:** Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Apucarana, pela Unespar;

PROTOCOLO n.º 24.857.604-9

**PARECER CEE/CES n.º 02/2026**, aprovado em 09/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual do Paraná, Unespar

**ASSUNTO:** Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Paranaguá, pela Unespar;

PROTOCOLO n.º 24.857.730-4

**PARECER CEE/CES n.º 03/2026**, aprovado em 09/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual do Paraná, Unespar

**ASSUNTO:** Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras Português – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Apucarana, pela Unespar;

PROTOCOLO n.º 24.975.820-5

**PARECER CEE/CES n.º 04/2026**, aprovado em 09/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual do Norte do Paraná, Uenp

**ASSUNTO:** Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura e Bacharelado (ABI), ofertado no *Campus* de Jacarezinho, pela Uenp;

PROTOCOLO n.º 24.198.827-9

**PARECER CEE/CES n.º 05/2026**, aprovado em 10/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro

**ASSUNTO:** Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - Tecnólogo, modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado a partir do *Campus* Cedeteg, pela Unicentro;

PROTOCOLO n.º 24.808.739-0

**PARECER CEE/CES n.º 06/2026**, aprovado em 10/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG

**ASSUNTO:** Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - Bacharelado, ofertado no *Campus* Uvaranas, pela UEPG;

PROTOCOLO n.º 24.934.656-0

**PARECER CEE/CES n.º 07/2025**, aprovado em 10/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual de Maringá, UEM

**ASSUNTO:** Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, ofertado no *Campus* Sede pela UEM;

PROTOCOLO n.º 25.000.738-8

**PARECER CEE/CES n.º 08/2026**, aprovado em 10/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual de Londrina, UEL

**ASSUNTO:** Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Computação – Licenciatura, modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado pela UEL;

PROTOCOLO n.º 24.979.376-0

**PARECER CEE/CES n.º 09/2026**, aprovado em 10/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual de Maringá, UEM

**ASSUNTO:** Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em História – Licenciatura, ofertado no *Campus* Sede pela UEM;

PROTOCOLO n.º 24.352.475-0

**PARECER CEE/CES n.º 10/2026**, aprovado em 10/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual do Paraná, Unespar

**ASSUNTO:** Reconhecimento do Curso de Educação Especial Inclusiva - Segunda Licenciatura, ofertado no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), no *Campus* de Apucarana, pela Unespar;

PROTOCOLO n.º 24.983.877-2

**PARECER CEE/CES n.º 11/2026**, aprovado em 10/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG

**ASSUNTO:** Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado, ofertado no *Campus* Uvaranas, pela UEPG;

PROTOCOLO n.º 24.877.055-4

**PARECER CEE/CES n.º 12/2026**, aprovado em 10/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual de Maringá, UEM

**ASSUNTO:** Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura, ofertado no *Campus* Sede pela UEM;

PROTOCOLO n.º 25.034.670-0

**PARECER CEE/CES n.º 13/2026**, aprovado em 11/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG

**ASSUNTO:** Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Zootecnia - Bacharelado, ofertado no *Campus* Uvaranas, pela UEPG;

PROTOCOLO n.º 25.060.566-8

**PARECER CEE/CES n.º 14/2026**, aprovado em 11/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual do Paraná, Unespar

**ASSUNTO:** Resposta à consulta referente à organização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Letras interdisciplinares;

PROTOCOLO n.º 25.294.891-0

**PARECER CEE/CES n.º 15/2026**, aprovado em 11/02/2026

**INTERESSADO:** Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região, CREF

**ASSUNTO:** Resposta à consulta referente à organização dos Cursos de Educação Física às Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes, considerando a Resolução CNE/CP n.º 04, de 29 de maio de 2024, e a Diretriz Curricular Nacional para os Cursos de Graduação em Educação Física, estabelecida pela Resolução CNE/CES n.º 06, de 18 de dezembro de 2018.

PROTOCOLO n.º 25.178.314-4

**PARECER CEE/CES n.º 16/2026**, aprovado em 11/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste

**ASSUNTO:** Resposta à consulta referente à organização de Curso de Licenciatura com tempo mínimo de integralização de 03 (três) anos e 06 (seis) meses;

PROTOCOLO n.º 24.979.404-0

**PARECER CEE/CES n.º 17/2026**, aprovado em 11/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual de Maringá, UEM

**ASSUNTO:** Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela UEM;

PROTOCOLO n.º 24.976.511-2

**PARECER CEE/CES n.º 18/2026**, aprovado em 11/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro

**ASSUNTO:** Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa – Licenciatura, modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado a partir do *Campus* Santa Cruz, pela Unicentro;

PROTOCOLO n.º 25.167.357-8

**PARECER CEE/CES n.º 19/2026**, aprovado em 11/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG

**ASSUNTO:** Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Química Tecnológica – Bacharelado, ofertado no *Campus* Uvaranas, pela UEPG;

PROTOCOLO n.º 25.105.239-5

**PARECER CEE/CES n.º 20/2026**, aprovado em 11/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual de Maringá, UEM

**ASSUNTO:** Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Civil – Bacharelado, ofertado no *Campus* Regional de Umuarama, pela UEM;

PROTOCOLO n.º 25.044.634-9

**PARECER CEE/CES n.º 21/2026**, aprovado em 11/02/2026

**INTERESSADA:** Universidade Estadual do Norte do Paraná, Uenp

**ASSUNTO:** Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Português/Inglês – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Cornélio Procopio, pela UENP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2026

(assinado eletronicamente)

**JAMIL ABDANUR JÚNIOR**

Secretário de Estado

em exercício

20146/2026

**UEM**

**RESOLUÇÃO CAD Nº 7, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a prorrogação do Edital n.º 151/2023-Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, nomeado pelo Decreto nº 12.257, de 27 de setembro de 2022, usando da atribuição que lhe confere o art. 33, caput, inciso XXIII, do Estatuto, tendo em vista a deliberação do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO em sessão de 12 de fevereiro de 2026, e

Considerando os documentos contidos no e-Protocolo n.º 25.185.186-7;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Dá provimento a prorrogação da validade, por 02 (dois) anos, do concurso público para cargo de Agente Universitário de Execução – função Técnico Administrativo, realizado pelo Edital n.º 151/2023 – PRH.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Leandro Vanalli  
Reitor

#### RESOLUÇÃO CAD Nº 8, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n.º 175/2025-Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, nomeado pelo Decreto nº 12.257, de 27 de setembro de 2022, usando da atribuição que lhe confere o art. 33, caput, inciso XXIII, do Estatuto, tendo em vista a deliberação do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO em sessão de 12 de fevereiro de 2026, e

Considerando os documentos contidos no e-Protocolo n.º 25.184.198-5;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Dá provimento a homologação do Concurso Público regido pelo Edital n.º 175/2025-PRH, cujo resultado final foi publicado no Edital n.º 405/2025-PRH, com a oferta de 09 (nove) vagas para o cargo de Agente Universitário Profissional, conforme segue: 02 (duas) vagas para Analista de Informática; 02 (duas) vagas para Assistente Social; 01 (uma) vaga para Contador; 03 (três) vagas para Engenheiro Civil e, 01 (uma) vaga para Engenheiro Eletricista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Leandro Vanalli  
Reitor

20468/2026

#### PORTARIA Nº 125/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,

- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo 25.297.220-0,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado de conformidade como Edital nº 285/2025-PRH, **Jeferson Brito Fernandes**, CPF nº XXX.672.898-XX, para a função de Professor Adjunto A-Doc-CRES, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Departamento de Engenharia Civil.

**Parágrafo único.** O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 02/03/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de fevereiro de 2026.

José Maria de Oliveira Marques  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

20453/2026

## UEPG

Portaria R. - Nº 2026.63

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando

a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria R. nº 2025.369, de 28 de maio de 2025; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 24.000033704-0,

#### RESOLVE:

Art. 1º Acatar a conclusão do Relatório Final emitido pela Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria R. nº 2025.369, que decidiu pelo arquivamento do Processo nº 24.000033704-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de fevereiro de 2026.

20119/2026

Portaria R. - Nº 2026.62

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando

a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria R. nº 2024.723, de 16 de dezembro de 2024; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 24.000045338-4,

#### RESOLVE:

Art. 1º Acatar a conclusão do Relatório Final emitido pela Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria R. nº 2024.723, que decidiu pelo arquivamento do Processo nº 24.000045338-4.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de fevereiro de 2026.

20144/2026

Portaria R. - Nº 2026.48

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando

a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria R. nº 2025.207, de 26 de março de 2025;

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 24.000067408-9,

#### RESOLVE:

Art. 1º Acatar a conclusão do Relatório Final emitido pela Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria R. nº 2025.207, que decidiu pelo arquivamento do Processo nº 24.000067408-9.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 13 de fevereiro de 2026.

20122/2026

Portaria R. - Nº 2026.65

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando

a Portaria R. nº 2025.521, de 06 de agosto de 2025; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 26.000007029-3,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Sidnei Antonio Pianaro, RG nº 2.XXX.629-X, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais, para compor a Comissão de Inquérito Disciplinar, em substituição a Lucimara Cristina de Paula.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 20 de fevereiro de 2026.

20118/2026